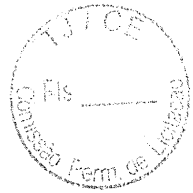




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017

OBJETO: Concessão Administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 245,33 m², localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 30/10/2017 às 10:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/10/2017 às 10:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8511739-36.2017.8.06.0000.

1. LA EM CASA REFEICOES LTDA – ME
2. KOOK - FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS LTDA
3. LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN 05757074370
4. NUTRICA0 FAST FOOD COMERCIO LTDA
5. FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA – ME
6. ANA PAULA GOMES BRITO ME
7. J PAES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
8. CEIA REFEICOES COLETIVAS LTDA ME
9. EXCELENCIA SERVICOS DIVERSOS LTDA – ME
10. LUCY GRACE DE SOUZA BARROS

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO DE USO
1	Concessão administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 245,33 m ² (Anexo I do Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2017 – Planta Baixa), localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	R\$ 11.951,00


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL


KOOK - FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS LTDA, vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 11.951,00 (onze mil, novecentos e cinqüenta e um reais).

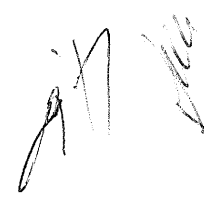
Encerrado o Lote único, do Pregão Eletrônico nº 19/2017, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

VISTO:


Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE



DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018



Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.



FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR
Consultor Jurídico da Presidência





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017

OBJETO: Concessão Administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 245,33 m², localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 30/10/2017 às 10:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/10/2017 às 10:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8511739-36.2017.8.06.0000.

11. LA EM CASA REFEICOES LTDA – ME
12. KOOK - FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS LTDA
13. LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN 05757074370
14. NUTRICA0 FAST FOOD COMERCIO LTDA
15. FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA – ME
16. ANA PAULA GOMES BRITO ME
17. J PAES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
18. CEIA REFEICOES COLETIVAS LTDA ME
19. EXCELENCIA SERVICOS DIVERSOS LTDA – ME
20. LUCY GRACE DE SOUZA BARROS

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO DE USO
1	Concessão administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 245,33 m ² (Anexo I do Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2017 – Planta Baixa), localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	R\$ 11.951,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

KOOK - FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS LTDA, vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 11.951,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Encerrado o Lote único, do Pregão Eletrônico nº 19/2017, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

